



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5662

e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE
DE SÃO SIMÃO - AMPRLSS”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, a “**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE SÃO SIMÃO - AMPRLSS**”, inscrita no CNPJ sob nº **57.826.220/0001-96**, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º – A Associação tem natureza de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter comunitário, social e assistencial, destinada à promoção do desenvolvimento da comunidade de São Simão, tendo por finalidade representar os interesses coletivos dos moradores, buscando melhorias na infraestrutura local, como implantação e ampliação de serviços essenciais, a exemplo de coleta de resíduos, abastecimento de água, iluminação pública e demais ações voltadas ao crescimento e à qualidade de vida da comunidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003400330034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5662

e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 10 de Julho de 2026.

**Paulo Sérgio de Almeida
(Paulinho Careca)
Vereador PODE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003400330034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5662

e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública a **Associação de Moradores de São Simão - AMPRLSS**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve um importante trabalho comunitário voltado à promoção do desenvolvimento local, ao fortalecimento dos vínculos sociais e à melhoria da qualidade de vida dos moradores.

A Associação atua na representação dos interesses da comunidade, buscando junto aos órgãos públicos a implementação de melhorias na infraestrutura da localidade, como coleta de resíduos, abastecimento de água canalizada, iluminação pública e outros serviços essenciais. Além disso, promove ações de integração entre os moradores, por meio de encontros comunitários, atividades recreativas destinadas ao fortalecimento dos laços familiares e à valorização da convivência entre pais e filhos.

Também merece destaque a realização de encontros entre moradores antigos e novos, com o objetivo de preservar a história, a cultura e a memória da comunidade de São Simão, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local. A Associação ainda desenvolve ações de caráter assistencial, como a distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, a presente proposição se justifica pela relevante atuação da Associação de Moradores de São Simão em benefício da comunidade, pelo compromisso com o desenvolvimento da localidade e pela promoção do bem-estar coletivo. Dessa forma, a aprovação deste projeto é justa, necessária e trará benefícios diretos a Comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2026.

Paulo Sérgio de Almeida
(Paulinho Careca)
Vereador PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

